



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.494/2016

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, com o fim específico de promover os FESTEJOS COMEMORATIVOS DA 42ª EXPOAGRO DE ALEGRE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e prerrogativas que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica autorizado, **EDIMILSON ELEOTERO GONÇALVES**, a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover os FESTEJOS COMEMORATIVOS DA 42ª EXPOAGRO DE ALEGRE, que se realizará nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano de 2016.

Art.2º - A presente Autorização possui caráter pessoal, transitório e exclusivo, sendo, portanto, defeso, a transferência a terceiros, sem o competente consentimento do Executivo Municipal.

Art. 3º - Para fins tributários, será recolhida a importância calculada com base na receita estimada para o movimento de bilheteria, nos termos do contrato a ser firmado com o Município, recolhimento esse adiantado e em obediência aos preceitos legais estabelecidos nas normas municipais de posturas e tributação além de outras pertinentes.

Art. 4º - Fica ao cargo da Secretaria Municipal de Finanças a expedição de Ordens de Serviços necessárias e suficientes à fiscalização e ao efetivo controle dos pontos de acesso ao local do evento.

P
B
A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - A receita oriunda desta Portaria deverá ser creditada na conta bancária específica e previamente aberta no BANESTES, agência de Alegre, ficando responsável por sua movimentação a pessoa do Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e o Tesoureiro da Prefeitura.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 05 de agosto de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre-ES

MAURÍCIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

JOARÉS LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças